

PROGRAMA  
**RIO DE  
NOVO**

PLANO DE  
RETOMADA  
DA CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO  
EM FUNÇÃO  
DOS IMPACTOS  
DA PANDEMIA  
DA COVID-19



Preservação da  
VIDA



Implementação de  
medidas  
preventivas



Diálogo e  
transparência



Volta gradual e  
responsável à  
normalidade



Baseado em dados  
atualizados e  
ciência



Sistema de saúde  
com capacidade  
adequada

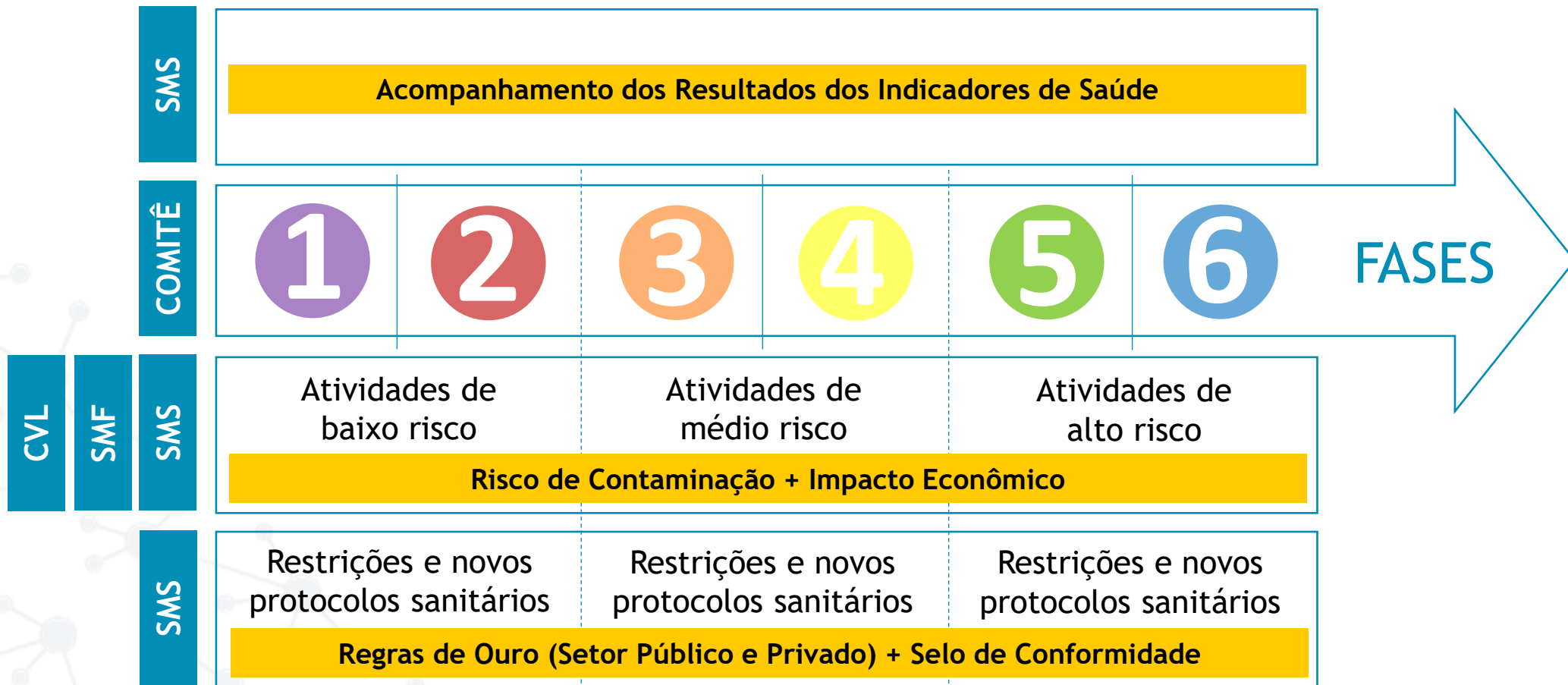


Controle da  
transmissão do  
vírus



Monitoramento  
intensivo, com  
dados e projeções





	PARÂMETROS DE ANÁLISE	CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE
CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE	Capacidade de Leitos UTI	Percentual de ocupação de leitos de UTI adulto dedicados COVID (UTI SRAG) METRO I Leito SUS (média móvel 7 dias)
		Percentual de ocupação de leitos de UTI dedicados COVID (UTI SRAG) município privado (média móvel 7 dias)
		Percentual de ocupação de leitos de suporte à vida REDE SUS Território do município (média móvel 7 dias)
		Leitos UTI COVID (REDE SUS) por 100k habitantes
NÍVEL DE TRANSMISSÃO	Variação de Óbitos	Taxa de Variação de Óbitos por COVID19 a cada 7 dias
	Crescimento de Casos Internados	Taxa de Variação de Pacientes Internados a cada 7 dias (Clínico + CTI)
	Variação de Novos Casos	Número dos casos notificados por Síndrome Gripal (SG) nas últimas duas semanas epidemiológicas de notificação



Nível de risco da Cidade

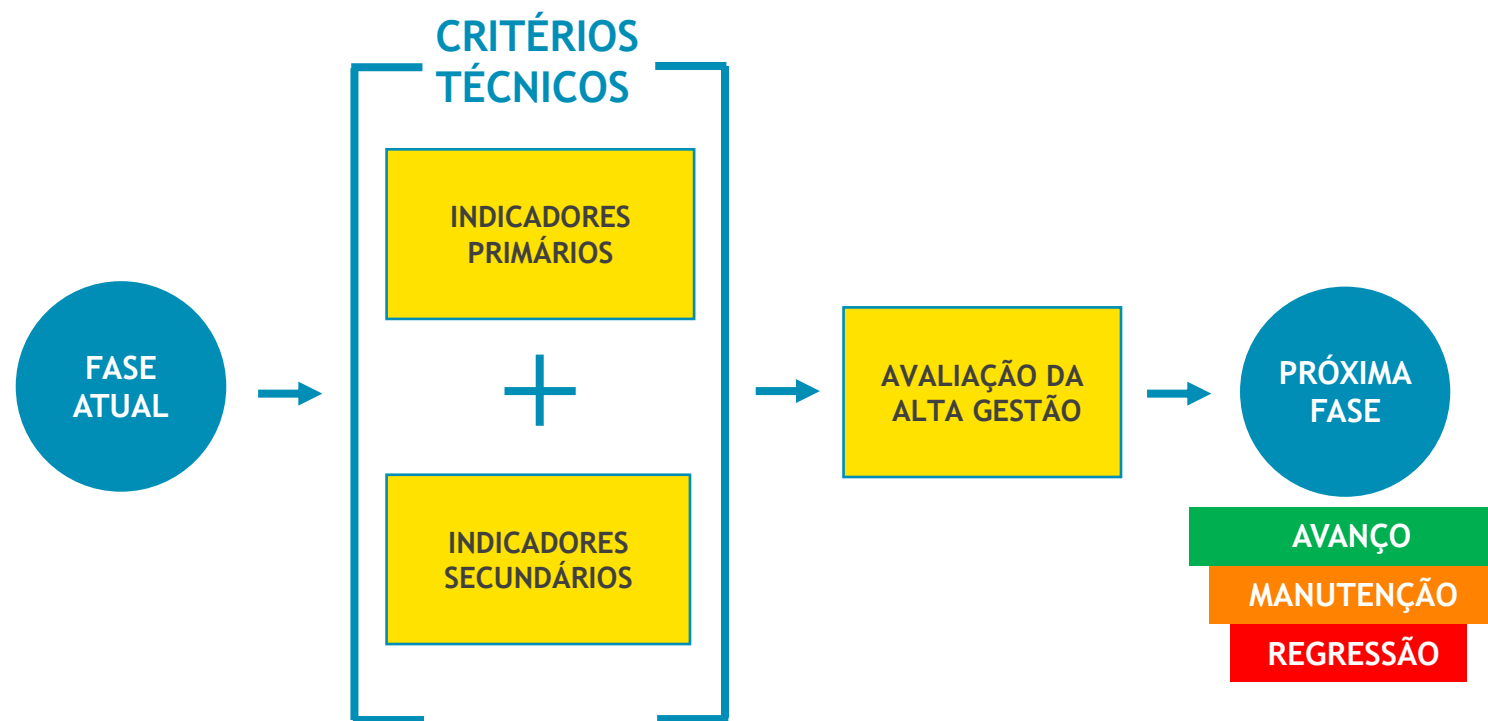


Adoção das medidas de afrouxamento do isolamento

	PARÂMETROS DE ANÁLISE	CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE	FASE 1	FASE 2	FASE 3A e 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6
CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE	Capacidade de Leitos UTI	Percentual de ocupação de leitos de UTI adulto dedicados COVID (UTI SRAG) METRO I Leito SUS (média móvel 7 dias)	≤ 95% ≥ 90%	≤ 95% ≥ 90%	< 90% ≥ 85%	< 90% ≥ 85%	< 85%	< 85%
		Taxa de ocupação de Leitos de UTI do setor suplementar	≤ 95% ≥ 90%	≤ 95% ≥ 90%	< 90% ≥ 85%	< 90% ≥ 85%	< 85%	< 85%
		Percentual de ocupação de leitos de suporte à vida REDE SUS Território do município (média móvel 7 dias)	≤ 95% ≥ 90%	≤ 95% ≥ 90%	< 90% ≥ 85%	< 90% ≥ 85%	< 85%	< 85%
		Leitos UTI COVID (REDE SUS) por 100k habitantes	≤ 6 > 5	≤ 7 > 6	> 6	> 5,5	> 5,5	> 5,5
NÍVEL DE TRANSMISSÃO	Variação de Óbitos	Taxa de variação de óbitos por COVID19 a cada período.	≤ 2 ≥ 1	≤ 2 ≥ 1	≤ 2 ≥ 1	< 1 ≥ 0,5	< 1	< 1
	Crescimento de Casos Internados	Taxa de variação de pacientes internados a cada 7 dias (clínico + CTI)	≤ 2 ≥ 1	≤ 2 ≥ 1	< 1 ≥ 0,5	< 1 ≥ 0,5	< 1	< 1
	Variação de Novos Casos	Número dos casos notificados por Síndrome Gripal (SG) nas últimas duas semanas epidemiológicas de notificação	≤ 40.000 > 35.000	≤ 35.000 > 25.000	≤ 25.000 > 20.000	≤ 20.000 > 10.000	≤ 20.000 > 10.000	≤ 10.000

## CRITÉRIOS

1. Foram estabelecidos gatilhos para as fases, a partir dos resultados parametrizados dos indicadores
2. Atendendo aos critérios para o indicador, estabelecidos para a fase, a alta gestão avaliará o momento de abertura para a próxima fase
3. Serão realizadas avaliações periódicas para decisão sobre mudança de fase (manutenção, avanço ou regressão)
4. Sete indicadores balizarão as mudanças de fases
5. Dez indicadores secundários serão utilizados para monitoramento e suporte para a análise subjetiva de mudança de fase



## CRITÉRIOS SANITÁRIOS

- ✓ Número de pessoas aglomeradas em espaço fechado
- ✓ Grau de interação entre as pessoas e compartilhamento de produtos
- ✓ Impossibilidade de afastamento
- ✓ Probabilidade de propagação
- ✓ Impossibilidade do uso de máscara

<b>RISCO DE CONTAMINAÇÃO</b>	<b>ALTO</b>	<b>FASE 5</b>		<b>FASE 6</b>	
	<b>MÉDIO</b>	<b>FASE 3</b>	<b>FASE 4</b>		
	<b>BAIXO</b>	<b>FASE 1</b>	<b>FASE 2</b>		
		<b>ALTA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>BAIXA</b>	
		<b>RELEVÂNCIA ECONÔMICA</b>			
<b><u>CRITÉRIOS ECONÔMICOS</u></b>					
✓ Geração de Empregos					





















- ✓ Higienização das mãos, preferencialmente com água e sabão líquido, ou com álcool em gel setenta por cento;
- ✓ Uso da máscara facial em todas as áreas comuns, e só retirá-la durante as refeições;
- ✓ Observância do distanciamento de dois metros entre pessoas ou de ocupação máxima de uma pessoa a cada quatro metros quadrados nos ambientes fechados de acesso público, devendo ser evitado o uso de elevador;
- ✓ Manutenção dos ambientes arejados, com janelas e portas abertas e sistemas de ar-condicionado com manutenção e controle em dia;
- ✓ Disponibilização de máscaras, luvas, toucas e outros equipamentos de proteção individual para as equipes de limpeza e demais funcionários, de acordo com a atividade exercida;
- ✓ Sensibilização quanto à etiqueta respiratória;
- ✓ Restrição de acesso às dependências dos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviço, de clientes e colaboradores em estado febril ou com sintomas de contaminação;
- ✓ Limpeza concorrente de todas as superfícies nos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviço, a cada três horas, e a limpeza terminal após o expediente, com atenção à necessidade da limpeza imediata\*;
- ✓ Divulgação, em pontos estratégicos, de materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19, como as Regras de Ouro e o número de telefone da Central de Atendimento 1746.

\*Entende-se por limpeza concorrente o processo para a manutenção da limpeza realizado durante o funcionamento do estabelecimento, com frequência recomendada de, no mínimo, três horas. Limpeza terminal é o processo mais completo e cuidadoso, realizado de forma mais abrangente, antes ou após o encerramento das atividades. Limpeza imediata é a que deve ser realizada no momento da ocorrência de uma possível contaminação de ambiente ou superfície.

# ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

## RESUMO DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

	FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
 COMÉRCIO	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 AMBULANTES EM LOGRADOUROS	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 AMBULANTES DE PRAIA (PONTO FIXO E ITINERANTES)	○	○	○	○	○	✓	✓	✓
 LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 ACADEMIA	○	○	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 SERVIÇOS	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 EDUCAÇÃO	○	○	○	○	✓	✓	✓	✓
 TURISMO	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 SALÃO DE BELEZA, TATUADOR E ESTÉTICA	○	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 AMBIENTES ABERTOS	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 SAÚDE	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 CULTURA	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 , LAZER E EVENTOS	○	○	○	○	○	✓	✓	✓
 ESPORTE	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 CONSTRUÇÃO	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 FECHADO								
 ABERTO COM RESTRIÇÕES								
 ABERTO								

# ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

## RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

Todas as atividades autorizadas devem seguir as Regras de Ouro, estabelecidas no art.16 do Decreto Rio nº 47.488/2020, bem como as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020 em todas as fases.

### FASE 1



Loja exclusiva de móveis e decorações (vedado lojas de eletrodomésticos), concessionária e agência de automóveis abertos. As demais lojas de comércio de rua e shopping centers permanecem fechadas, com exceção das atividades autorizadas pelo Decreto Rio 47.282. Shoppings permanecerão fechados, mantendo as lojas de alimentação apenas no sistema *delivery*.

### COMÉRCIO



### FASE 2



Loja exclusiva de móveis e decorações (vedado lojas de eletrodomésticos), concessionária e agência de automóveis abertos. Lojas de comércio de rua permanecem fechadas, com exceção das atividades autorizadas pelo Decreto Rio 47.282. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. Os serviços de alimentação funcionam com sistema *delivery*, *drive-thru* e *take away* e as praças de alimentação fechadas.

**Em vigor a partir de 27 de junho de 2020:**  
Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais, com horário de funcionamento de 11h as 17h, respeitando a capacidade simultânea máxima de 4m<sup>2</sup> por pessoa ou 1/3 da capacidade..



FECHADO

### FASE 3A



Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais, podem abrir de 11h as 17h, e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m<sup>2</sup> por pessoa ou 1/3 da capacidade. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, limitado a 1/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.

### FASE 3B



Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais, podem abrir de 11h as 17h, e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m<sup>2</sup> por pessoa ou 1/3 da capacidade. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 22 horas, limitado a 1/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.



ABERTO COM RESTRIÇÕES

### FASE 4



Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais podem abrir a partir de 11h e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m<sup>2</sup> por pessoa ou 2/3 da capacidade. Abertura do comércio de rua aos sábados às 9 horas. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.

### FASE 5



Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais podem abrir a partir de 11h e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m<sup>2</sup> por pessoa ou 2/3 da capacidade. Abertura do comércio de rua aos sábados e domingos às 9 horas. As lojas dos shoppings podem abrir entre 10 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.



ABERTO

### FASE 6A



Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais abertas com horário de funcionamento livre e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m<sup>2</sup> por pessoa ou 2/3 da capacidade. Abertura do comércio de rua aos sábados e domingos às 9 horas. As lojas dos shoppings podem abrir entre 10 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.

### FASE 6B



Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais abertas com horário de funcionamento livre e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m<sup>2</sup> por pessoa ou 2/3 da capacidade. As lojas dos shoppings podem abrir entre 10 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. Pet *Friendly* permitidos. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.

### AMBULANTES EM LOGRADOUROS



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
<p>✓</p> <p>Aberto para os ambulantes legalizados.</p>	<p>✓</p> <p>Aberto para os ambulantes legalizados.</p>	<p>✓</p> <p>Aberto para os ambulantes legalizados.</p>	<p>✓</p> <p>Aberto para os ambulantes legalizados.</p>	<p>✓</p> <p>Aberto para os ambulantes legalizados. Exceto ambulantes de calçada, parques e praças, concentrações e assentamentos, feiras de ambulantes ou de variedades e os mercados populares.</p>	<p>✓</p> <p>Aberto para os ambulantes legalizados. Exceto ambulantes de calçada, concentrações e assentamentos, feiras de ambulantes ou de variedades e os mercados populares.</p> <p>Permitidos ambulantes de parques e praças mantendo-se o distanciamento de 2 metros entre os equipamentos/barracas.</p>	<p>✓</p> <p>Aberto para os ambulantes legalizados. Exceto ambulantes de calçada, concentrações e assentamentos, feiras de ambulantes ou de variedades e os mercados populares.</p> <p>Permitidos ambulantes de parques e praças mantendo-se o distanciamento de 2 metros entre os equipamentos/barracas.</p>	<p>✓</p> <p>Aberto para os ambulantes legalizados. Exceto ambulantes de calçada, concentrações e assentamentos.</p> <p>Permitidos ambulantes de parques e praças, os mercados populares e feiras de ambulantes ou de variedades mantendo-se o distanciamento de 2 metros entre os equipamentos/barracas.</p>

○ FECHADO

⊙ ABERTO COM RESTRIÇÕES

● ABERTO

AMBULANTES DE PRAIA (PONTO FIXO E ITINERANTES)



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
<p>○ Fechado.</p>	<p>○ Fechado.</p>	<p>○ Fechado.</p>	<p>○ Fechado.</p>	<p>○ Fechado.</p>	<p>☑ Aberto para os ambulantes de praia com ponto fixo ou itinerantes. Horário de funcionamento entre 07h e 18h. Somente permitida a venda de alimentos industrializados. Vedada a venda de bebidas alcoólicas manipuladas ou industrializadas. Vedado o aluguel de cadeiras e guarda sóis.</p>	<p>☑ Aberto para os ambulantes de praia com ponto fixo ou itinerantes. Horário de funcionamento entre 07h e 18h. Somente permitida a venda de alimentos industrializados. Vedada a venda de bebidas alcoólicas manipuladas ou industrializadas. Vedado o aluguel de cadeiras e guarda sóis.</p>	<p>☑ Aberto para os ambulantes de praia com ponto fixo ou itinerantes. Horário de funcionamento entre 07h e 18h. Somente permitida a venda de alimentos industrializados. Vedada a venda de bebidas alcoólicas manipuladas ou industrializadas. Vedado o aluguel de cadeiras e guarda sóis.</p>

○ FECHADO

☑ ABERTO COM RESTRIÇÕES

☑ ABERTO

# ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

## RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

### LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
<p>✓</p> <p>Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres permanecem com sistema <i>delivery</i>, <i>drive-thru</i> e <i>take away</i>.</p>	<p>✓</p> <p>Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres permanecem com sistema <i>delivery</i>, <i>drive-thru</i> e <i>take away</i>.</p>	<p>✓</p> <p>Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado sistema <i>self-service</i>. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedado funcionamento após as 23h. Vedada música ao vivo.</p>	<p>✓</p> <p>Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado sistema <i>self-service</i>. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedado funcionamento após as 23h. Vedada música ao vivo.</p>	<p>✓</p> <p>Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado sistema <i>self-service</i>. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedado funcionamento após as 23h. Vedada música ao vivo. Criar 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das extremidades.</p>	<p>✓</p> <p>Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado funcionamento após 01h. Vedado sistema <i>self-service</i>. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas, nos espaços internos. Vedada aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia. Vedada música ao vivo. Ficam mantidos 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das extremidades.</p>	<p>✓</p> <p>Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado funcionamento após 01h. Vedada, após as 22h, a comercialização de bebidas alcoólicas para clientes que não estejam ocupando mesas e cadeiras do estabelecimento. Vedado sistema <i>self-service</i>. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedada aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia. Vedada música ao vivo. Ficam mantidos 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das extremidades.</p>	<p>✓</p> <p>Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Horário de funcionamento livre. Vedado sistema <i>self-service</i>. Não ultrapassar 2/3 da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedada aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia. Música ao vivo permitida, proibido pista e espaço de dança. Ficam mantidos 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das extremidades.</p>

○ FECHADO

✓ ABERTO COM RESTRIÇÕES

✓ ABERTO



ACADEMIA



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
○ Fechada.	○ Fechada.	☑ Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 6,25m <sup>2</sup> por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. <i>Crossfit</i> : suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: saunas, piscinas (exceto para aula de natação), <i>kidsroom</i> e spa. Aulas de natação permitidas.	☑ Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 6,25m <sup>2</sup> por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. <i>Crossfit</i> : suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: saunas, piscinas (exceto para aula de natação), <i>kidsroom</i> e spa. Aulas de natação permitidas.	☑ Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m <sup>2</sup> por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. <i>Crossfit</i> : suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: saunas, piscinas (exceto para aula de natação), <i>kidsroom</i> e spa. Aulas de natação permitidas.	☑ Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m <sup>2</sup> por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. <i>Crossfit</i> : suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: <i>kidsroom</i> e hidroginástica. Aulas de natação permitidas.	☑ Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m <sup>2</sup> por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança permitido contato físico com dupla fixa, sem compartilhamento de objetos. <i>Crossfit</i> : suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividade suspensa: hidroginástica. <i>Kidsroom</i> abertos com 50% da capacidade com acompanhamento de recreador. Vedado para crianças menores de 3 anos e o compartilhamento de objetos. Aulas de natação permitidas.	☑ Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m <sup>2</sup> por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança permitido contato físico com dupla fixa. <i>Crossfit</i> : suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. <i>Kidsroom</i> abertos com 50% da capacidade com acompanhamento de recreador. Vedado o compartilhamento de objetos. Aulas de hidroginástica abertas com 50% da capacidade. Vedado o compartilhamento de objetos. Aulas de natação permitidas.

○ FECHADO

☑ ABERTO COM RESTRIÇÕES

☑ ABERTO

SERVIÇOS



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
<p>✓</p> <p>Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres.</p>	<p>✓</p> <p>Escritório prestador de serviço como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres.</p>	<p>✓</p> <p>Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres.</p>	<p>✓</p> <p>Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h as 18h.</p>	<p>✓</p> <p>Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h as 18h.</p>	<p>✓</p> <p>Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h as 18h.</p>	<p>✓</p> <p>Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h. Permitido o atendimento bancário presencial em agências aos usuários com sessenta anos ou mais de idade.</p>	<p>✓</p> <p>Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h. Permitido o atendimento bancário presencial em agências aos usuários com sessenta anos ou mais de idade.</p>

○ FECHADO

◐ ABERTO COM RESTRIÇÕES

◑ ABERTO



### EDUCAÇÃO



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
○ Fechado.	○ Fechado.	○ Fechado.	○ Creches e escolas municipais e particulares fechadas. Refeitórios das escolas municipais abertos.	☑ Creches e escolas municipais e particulares fechadas. Refeitórios das escolas municipais abertos. Universidades abertas somente para as atividades práticas das áreas de saúde.	☑ Escolas privadas abertas de forma voluntária, apenas para o 4º, 5º, 8º e 9º anos – <b>suspensão por determinação judicial</b> Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas somente para as atividades práticas das áreas de saúde. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária.	☑ Escolas privadas abertas de forma voluntária - <b>Suspensão por determinação judicial</b> Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas para aulas práticas em laboratórios e aulas externas. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária. Cursos profissionalizantes e de capacitação diversas abertos	☑ Escolas e creches privadas abertas de forma voluntária. Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas para aulas práticas em laboratórios e aulas externas. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária. Cursos profissionalizantes e de capacitação diversas abertos

○ FECHADO

☑ ABERTO COM RESTRIÇÕES

☑ ABERTO

TURISMO



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
<p>✓</p> <p>Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.</p>	<p>✓</p> <p>Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.</p>	<p>✓</p> <p>Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.</p>	<p>✓</p> <p>Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.</p>	<p>✓</p> <p>Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 1/3, desde que não ultrapasse a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa.</p>	<p>✓</p> <p>Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Piscinas e saunas abertas nos hotéis e <i>hostels</i>. Pontos turísticos (por exemplo: Corcovado, Pão de Açúcar, aquário, roda gigante, zoológico) abertos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa.</p>	<p>✓</p> <p>Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Piscinas e saunas abertas nos hotéis e <i>hostels</i>. Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa.</p>	<p>✓</p> <p>Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Piscinas e saunas abertas nos hotéis e <i>hostels</i>. Pet friendly permitido. Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa.</p>








○ FECHADO

◐ ABERTO COM RESTRIÇÕES

● ABERTO

### SALÃO DE BELEZA, TATUADOR E ESTÉTICA



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
<p> Fechado.</p>	<p> <b>Em vigor desde 22 de junho de 2020 (Decreto Rio nº 47.541/2020):</b> Salão de beleza instalados em shoppings centers, somente para as atividades de cabeleireiro, manicure e pedicure, seguirão o horário de funcionamento dos mesmos (12h às 20h).</p> <hr/> <p><b>Em vigor a partir de 27 de junho de 2020:</b> Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Somente cabeleireiro, manicure e pedicure. Horário de funcionamento de 11h as 17h.</p> <hr/> <p>Serviços de massagem, depilação, maquiagem, tatuagem e saunas permanecem fechados.</p>	<p> Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Serviços de depilação e tatuagem abertos. Serviços de massagem, maquiagem e saunas permanecem fechados.</p>	<p> Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Serviços de depilação e tatuagem abertos com agendamento. Serviços de massagem, maquiagem e saunas permanecem fechados.</p>	<p> Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Serviços de depilação e tatuagem abertos com agendamento. Serviços de massagem, maquiagem e saunas permanecem fechados.</p>	<p> Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure, maquiagem, saunas e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa.</p>	<p> Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure, maquiagem, saunas e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Permitido serviço de alimentação ao cliente.</p>	<p> Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure, maquiagem, saunas e congêneres estão abertos: com agendamento recomendado, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Permitido serviço de alimentação ao cliente e sala de espera.</p>



FECHADO



ABERTO COM RESTRIÇÕES



ABERTO

# ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

## RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

### AMBIENTES ABERTOS



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
<p>✓</p> <p>Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Estão proibidas atividades em grupo ou individuais na areia da praia. Parques e praças abertos somente para atividades físicas. Voos livres individuais autorizados.</p>	<p>✓</p> <p>Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Estão proibidas atividades em grupo ou individuais na areia da praia. Parques e praças abertos somente para atividades físicas. Voos livres individuais autorizados.</p>	<p>✓</p> <p>Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Treinos funcionais com <i>personal</i> permitidos na areia da praia. Estão proibidas atividades em grupo ou individuais (exceto para treinos funcionais) na areia da praia. Parques e praças abertos somente para atividades físicas. Voos livres individuais autorizados.</p>	<p>✓</p> <p>Praças e parques abertos, vedado aglomeração de pessoas. Praias (areia e mar) permitidas somente a prática de atividades esportivas individuais. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas.</p>	<p>✓</p> <p>Praças e parques abertos, vedados aglomeração de pessoas e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas somente a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas. Abertura dos estacionamentos da orla. Feiras de adoção de animais abertas.</p>	<p>✓</p> <p>Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guarda-sóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas. Feiras de adoção de animais abertas.</p>	<p>✓</p> <p>Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guarda-sóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas. Feiras de adoção de animais abertas. Proibido estacionamento na orla aos sábados, domingos e feriados.</p>	<p>✓</p> <p>Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guarda-sóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas. Feiras de adoção de animais abertas.</p>

○ FECHADO

✓ ABERTO COM RESTRIÇÕES

✓ ABERTO

# ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

## RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

SAÚDE



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
✔	✔	✔	✔	✔	✔	✔	✔
<p>Consultórios e clínicas médicas e odontológicas, fisioterapeuta, clínica de imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.</p>	<p>Consultórios e clínicas médicas e odontológicas, fisioterapeuta, clínica de imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.</p>	<p>Consultórios e clínicas médicas e odontológicas, fisioterapeuta, clínica de imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.</p>	<p>Consultórios e clínicas médicas e odontológicas, fisioterapeuta, clínica de imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.</p>	<p>Consultórios e clínicas médicas e odontológicas, fisioterapeuta, clínica de imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.</p>	<p>Consultórios e clínicas médicas e odontológicas, fisioterapeuta, clínica de imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.</p>	<p>Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Vedadas a visita e prestação de serviços de profissionais não essenciais (embelezamento, voluntariado) aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social. Visita familiar restrita. Liberado acesso a prestação de serviços de profissionais essenciais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, odontologia, podólogo).</p>	<p>Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Vedadas a visita e prestação de serviços de profissionais não essenciais (embelezamento, voluntariado) aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social. Visita familiar restrita. Liberado acesso a prestação de serviços de profissionais essenciais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, odontologia, podólogo).</p>



FECHADO



ABERTO COM RESTRIÇÕES



ABERTO



# ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

## RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

CULTURA



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
<p>✓</p> <p>Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres.</p>	<p>✓</p> <p>Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres.</p>	<p>✓</p> <p>Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres.</p>	<p>✓</p> <p>Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres. Feirartes abertas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas.</p>	<p>✓</p> <p>Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres. Feirartes e feiras de artesanato abertas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas. Barracas alternadas</p>	<p>✓</p> <p>Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais e congêneres. Feirartes e feiras de artesanato abertas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas. Barracas alternadas</p>	<p>✓</p> <p>Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Museus, galerias de exposição e bibliotecas abertos, sem ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Parques de diversão e centros culturais permitidos com 50% da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Continuam vedadas as outras atividades culturais, tais como, circos, lonas, arenas, feiras culturais e eventos em espaços abertos. Feirartes e feiras de artesanato permitidas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas. Barracas alternadas</p> <p><b>Em vigor a partir de 14 de setembro de 2020:</b> Cinemas, teatros e anfiteatros permitidos com 50% da capacidade e com assento numerado. Vedada a comercialização e o consumo de alimentos e bebida</p>	<p>✓</p> <p>Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Museus, galerias de exposição, bibliotecas, lonas, arenas, circos e feiras culturais permitidos, sem ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Parques de diversão e centros culturais permitidos com 50% da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Cinemas, teatros e anfiteatros permitidos com 50% da capacidade e com assento numerado. Eventos culturais em espaços abertos permitidos. Delimitar área para o evento com 50% de lotação. Fazer controle de acesso, com reserva de lugar numerado. Respeitando a taxa de ocupação de 4 m<sup>2</sup>/pessoa. Feirartes e feiras de artesanato permitidas. Permitido a comercialização de alimentos e bebidas industrializadas em embalagem original. Vedado manipulação de alimentos e bebidas.</p>
○ FECHADO			✓ ABERTO COM RESTRIÇÕES		✓ ABERTO		

# ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

## RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

LAZER E  
EVENTOS



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
<p>○ Continuam vedados eventos que gerem aglomerações, tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras, exposições, eventos científicos, congressos e congêneres.</p>	<p>○ Continuam vedados eventos que gerem aglomerações, tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras, exposições, eventos científicos, congressos e congêneres.</p>	<p>○ Continuam vedados eventos que gerem aglomerações, tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras, exposições, eventos científicos, congressos e congêneres.</p>	<p>○ Continuam vedados eventos em espaços abertos e fechados.</p>	<p>○ Continuam vedados eventos em espaços abertos e fechados.</p>	<p>☑ Continuam vedados eventos de entretenimento em espaços abertos e fechados (exemplos: show, roda de samba, casa de festa e food park). ----- Em vigor a partir de 10 de agosto de 2020: Eventos de negócios (exemplos: assembleias, workshops, seminários, conferências, simpósios, painéis, congressos e palestras) abertos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020</p>	<p>☑ Eventos de entretenimento e lazer em espaços abertos e fechados vedados (exemplos: boates, casa de show, roda de samba), exceto entretenimento e recreação infantil e food park. Entretenimento e recreação infantil com 1/3 da capacidade. Vedado para crianças menores de 3 anos. Obrigatório espaço reservado para alimentação e vedado sistema self service. Food park abertos sem ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa, permitido a comercialização e manipulação de alimentos e bebidas .Vedado música ao vivo.  Eventos sociais vedados (exemplos: casamentos, bodas, aniversários, formaturas, confraternizações, coquetéis, inaugurações, lançamentos, cerimônias oficiais e diplomáticas) exceto casas de festas infantil com 1/3 da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Vedado self service e o compartilhamento de objetos.  Eventos de negócios, corporativos e científicos (exemplos: assembleias, workshops, seminários, conferências, simpósios, painéis, congressos e palestras) permitidos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Feiras de negócios e exposições fechadas, caracterizadas pela exposição de produtos e mercadorias. Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020.</p>	<p>☑ Eventos de entretenimento e lazer em espaços abertos e fechados permitidos, exceto boates e quadras de escolas de samba. Entretenimento e recreação infantil com 1/3 da capacidade. Obrigatório espaço reservado para alimentação e vedado sistema self service Food park abertos sem ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa, permitido a comercialização e manipulação de alimentos e bebidas. Permitido música ao vivo, vedado pista e espaço de dança. Casas de show somente com reserva de lugar numerado. Rodas de samba permitidas. Vedada pista de dança. Eventos em ambientes abertos (praças, parques, praias e afins) delimitar área para o evento, com 50% de lotação. Fazer controle de acesso, com reserva de lugar numerado.  Eventos sociais (exemplos: casamentos, bodas, aniversários, formaturas, confraternizações, coquetéis, inaugurações, lançamentos, cerimônias oficiais e diplomáticas e casas de festas infantil) permitidos com 1/3 da capacidade. Vedado self service e o compartilhamento de objetos. Música ao vivo liberada, proibido pista e espaço de dança.  Eventos de negócios, corporativos e científicos (exemplos: assembleias, workshops, seminários, conferências, simpósios, painéis, congressos e palestras) permitidos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Feiras de negócios e exposições abertas com 1/3 da capacidade. Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020.</p>
					○ FECHADO	☑ ABERTO COM RESTRIÇÕES	☑ ABERTO

# ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

## RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

ESPORTE



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
<p>✓</p> <p>Centros de treinamentos esportivos de atletas abertos para treino, sem Imprensa e público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Continuam fechados clubes, associações, hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres.</p>	<p>✓</p> <p>Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Continuam fechados clubes, associações, hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres.</p>	<p>✓</p> <p>Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Continuam fechados clubes, associações, hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres.</p>	<p>✓</p> <p>Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Continuam fechadas as escolinhas de treinamento.</p>	<p>✓</p> <p>Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Continuam fechadas as escolinhas de treinamento.</p>	<p>✓</p> <p>Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres abertos. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico.</p>	<p>✓</p> <p>Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público. Competições esportivas com portões fechados. Eventos esportivos de rua (corrida, ciclismo, triatlo e afins) fechados. Clubes, associações, hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres abertos. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais permitido contato físico com dupla fixa. Vedado o compartilhamento de objetos.</p>	<p>✓</p> <p>Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público. Competições esportivas com portões fechados. Eventos esportivos de rua (corrida, ciclismo, triatlo e afins) fechados. Clubes, associações, hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres abertos. Atividades de esporte em piscinas, vedado o compartilhamento de objetos. Aulas de hidroginástica abertas com 50% da capacidade. Vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais permitido contato físico com dupla fixa.</p>



FECHADO



ABERTO COM RESTRIÇÕES











ABERTO



### CONSTRUÇÃO



FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
 As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	 As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	 As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	 As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	 As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	 As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	 As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	 As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.

 FECHADO

 ABERTO COM RESTRIÇÕES

 ABERTO



1

Avaliação permanente por monitoramento sistemático dos indicadores de saúde

2

Adesão às Regras de Ouro e protocolos específicos

3

Compromisso cidadão (gestores, mão de obra e consumidores)

4

Novo esforço de fiscalização (Agentes Públicos e Consumidores)

5

Escalonamento de horário / setores econômicos (diluir pico do Transporte Público)

**PROGRAMA**

# **RIO DE NOVO**

**OBRIGADO**



**PREFEITURA  
DA CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO**